



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 489/2015, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Institui a realização de sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, no dia 25 de setembro de cada ano, em homenagem às Forças de Segurança Pública do Estado do Pará.

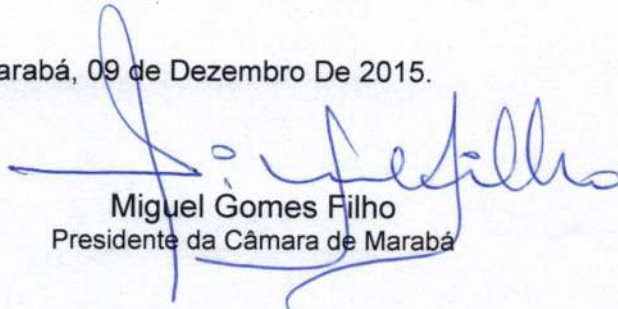
O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, aprovou e, eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Marabá realizará, no dia 25 de setembro de cada ano, sessão solene em homenagem as Forças de Segurança Pública do Estado do Pará.

Parágrafo Único - Na sessão solene de que trata este artigo, poderão ser homenageados com títulos honoríficos integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Marabá.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 09 de Dezembro De 2015.


Miguel Gomes Filho
Presidente da Câmara de Marabá